



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM**

TERMO ADITIVO Nº II

Nº 72755 - L.1164-D - PGMCD Nº 4321 - SC / 4347

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.0.000030765-6

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico para a Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº 70.250, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GINECOLOGIA S/S**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.923/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GINECOLOGIA S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 92.827.161/0001-71, com sede na Rua dos Andrades, 1727, salas 16 e 54, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu responsável legalmente habilitado, firmam o presente Termo Aditivo, tendo por base legal os artigos 55, III e 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do Documento Descritivo Assistencial (DDA) para adequação do presente contrato à Portaria GM/MS 3.426 de 14 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. O valor máximo mensal do presente contrato, conforme DDA (Anexo I), passa a ser de R\$ 41.610,00 (quarenta e um mil seiscentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Integra o presente termo aditivo o Documento Descritivo Assistencial do Sei 12748509 (planilha eletrônica).

3.2 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL - DDA
SEG
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA
CNES: 2262835
janeiro de 2021

1- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:									
NOME: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA -SEG									
CNPJ: 92.827.161/0001-71					CNES: 2262835				
ENDEREÇO: RUA dos ANDRADAS, 1727 CONJ. 54									
BAIRRO: Centro									
CIDADE: Porto Alegre									
ESTADO: Rio Grande do Sul									
CEP: 90020-013									
NATUREZA JURÍDICA: ENTIDADES EMPRESARIAIS									
TIPO DE ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)									
DIRETOR CLÍNICO: ESTELAMARIS PICCOLI JHAHN									

CADASTRADO EM: 17/03/2003
CNES atualizado pelo prestador

METAS ASSISTENCIAIS					
DESCRIÇÃO	Método de Cálculo	Meta	Freqüência	Pontos	
Tempo médio de emissão de laudos	tempo total para emissão de laudos/ n° de exames	< ou=à 15 dias= 10 pts > ou= à 16 dias = 5 pts	Quadrimestral	10 pontos	
Índice de Positividade	n° de exames alterados em determinado local e ano x 100 / n° total de exames satisfatórios	abaixo de 2% = 0 pts 2 a 2,9% = 10 pts acima de 3% = 20 pts	Quadrimestral	20 pontos	
Percentual de exames compatíveis com ACS entre exames satisfatórios	N° de exames com ACS-US e ACS-H x 100 / total de exames satisfatórios	acima de 7% = 0 pts entre 6 e 7% = 10 pts entre 4 e 5% = 20 pts	Quadrimestral	20 pontos	
Razão ACS/SIL	N° de exames compatíveis com ACS-US e ACS-H / n° de exames LSIL e HSIL	acima de 5 = 0 pts entre 4 e 5 = 10 pts abaixo de 4 = 20 pts	Quadrimestral	20 pontos	
Percentual de exames compatíveis	número de exames HSIL x 100 /	< 0,3% = 0 pts de 0,3 a 0,4% = 10 pts > 0,5 = 20 pts	Quadrimestral	20 pontos	

com lesão intraepitelial escamosa de alto grau HSIL	total de exames satisfatórios			
Avaliação do monitoramento externo de qualidade (MEC)	Mec emite relatório para o laboratório	Apresentar certificado atualizado	Quadrimestral	10 pontos

3. TETO CONTRATUAL

Financiamento Média a Alta complexidade - MAC

Produção S I A	Valor unitário máximo SIGTAP	Físico (mensal)	Financeiro mensal	Financeiro anual
Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica				
Sub-grupo 03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia				
02.03.01.001-9 - exame citopatológico cérvico-vaginal-microflora	R\$ 13,72	3000	R\$ 41.160,00	R\$ 493.920,00
*Valor unitário médio dos dois códigos de exames Citopatológicos				

4. RESUMO FINANCEIRO CONTRATADO

Financiamento Média a Alta complexidade - MAC

	Mensal	Anual
Físico	3000	36000
Financeiro	R\$ 41.160,00	R\$ 493.920,00



Documento assinado eletronicamente por **Estelamaris Piccoli Johann, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário Municipal**, em 18/03/2021, às 11:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13464874** e o código CRC **26EF9C6D**.